

DECRETO Nº 3.592

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, artigo 4º, da Lei nº 2.344, de 22 de dezembro de 1997, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 1.004.676,70 (hum milhão, quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1 LEGISLATIVO

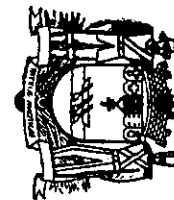
1.1 Câmara Municipal

3211	Trasnfereências Operacionais	R\$	60.000,00
FP	01.01.001.2.01 - Manutenção da Câmara Municipal		

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

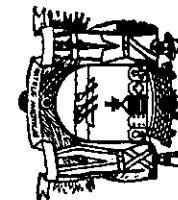
4110	Obras e Instalações	R\$	65.000,00
FP	03.07.021.1.02 - Obras de infraestrutura urbana		



(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.592/98)

3120	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FP	03.07.021.2.04 - Manutenção das diversas secretarias		
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	34.000,00
FP	03.07.024.2.05 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados		
4354	Outras Amortizações	R\$	43.000,00
FP	03.08.033.2.07 - Amoritzação da Dívida Pública		
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
FP	08.46.228.2.10 - Jogos Regionais, Campeonatos, etc.		
4110	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
FP	10.58.575.1.11 - Substituição e ampliação da rede de águas pluviais		
4110	Obras e Instalações	R\$	275.475,00
FP	10.58.575.1.12 - Pavimentação e obras complementares		
4110	Obras e Instalações	R\$	2.201,70
FP	10.58.575.1.28 - Pavimentação asfáltica, implantação de guias e sarjetas		
3120	Material de Consumo	R\$	25.000,00
FP	16.91.575.2.29 - Operação e manutenção da frota de veículos		

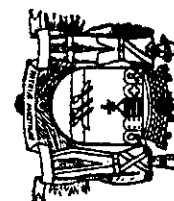
2.2 Secretaria da Educação/2.2.1 - Divisão da Educação e Cultura



(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.592/98)

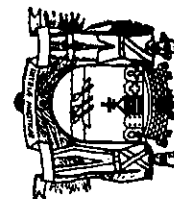
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FP	08.41.185.2.32 - Manutenção das creches		
4110	Obras e Instalações	R\$	210.000,00
FP	08.41.190.1.20 - Construção e reforma de Emeis		
2.2	<u>Secretaria da Educação/2.2.2. - Outros Encargos</u>		
3120	Material de Consumo	R\$	200.000,00
FP	08.07.427.2.31 - Merenda Escolar		
2.3	<u>Secretaria da Saúde</u>		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	20.000,00
FP	13.75.428.2.39 - Manutenção da Secretaria da Saúde		
SOMA:.....		R\$	1.004.676,70

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, na importância de R\$ 2.201,70 (dois mil, duzentos e um reais e setenta centavos) e R\$ 1.002.475,00 (um milhão, dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:



(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.592/98)

1	<u>LEGISLATIVO</u>		
1.1	<u>Câmara Municipal</u>		
4311	Auxílios para despesas de Capital	R\$	60.000,00
FP	01.01.001.2.01 - Manutenção da Câmara Municipal		
3111	Pessoal Civil	R\$	19.000,00
FP	03.07.020.2.03 - Verbas de representação e subsídios		
4110	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
FP	03.07.021.1.01 - Desapropriações		
3192	Despesas de exercícios anteriores	R\$	10.000,00
FP	03.07.021.2.04 - Manutenção das diversas secretarias		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
FP	06.30.179.2.09 - Criação e manutenção da Guarda Municipal		
4110	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
FP	08.46.228.1.08 - Construção, ampliação e reforma de praças esportivas		
3259	Outras Transferências à Pessoas	R\$	44.250,00
FP	18.81.483.2.20 - Programa Criança Cidadã		
4110	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
FP	16.88.534.1.16 - Construção de pontes e restauração de rodovias		



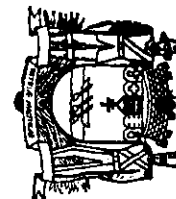
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.593/98)

2.2	<u>Secretaria da Educação/2.2.1 - Divisão da Educação e Cultura</u>		
3120	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	40.000,00
FP	08.42.188.2.34 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3222	Transferências ao Estado e Distrito Federal	R\$	273.225,00
FP	08.42.188.2.35 - Fundo Municipal de Ensino Fundamental		
2.2	<u>Secretaria da Educação/2.2.2 - Outros Encargos</u>		
3113	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	91.000,00
FP	CAIC-Centro de Atenção Integral à Criança		
SOMA:.....		R\$	1.002.475,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1998.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

108

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.592/98)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação